



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio

Secretário da Unidade Requisitante:

Cleonice Maria Missio Richter

Matrícula funcional:

nº 7314-8

Responsável pela Demanda:

Larissa Machado da Silva

Matrícula funcional:

nº 7323-7

E-Mail: smdric@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 99641-9200

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Cleonice Maria Missio Richter

Planejamento – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 31.515/2025

Matricula *nº 7314-8*

Fiscalização – Nome:

Adílio Aloizio Serpa

Fiscalização – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 31.515/2025

Matricula *nº 7247-8*



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de peças para o Gol IYO2472 da SMDA. 01 amortecedor dianteiro, 02 amortecedor traseiro, 02 bucha trans band susp dianteira, 02 bucha dianteira bandeja suspensão dianteira, 02 kit amortecedor suspensão dianteira, 02 kit amortecedor suspensão traseira, 01 terminal direção esquerda, 01 terminal direção direita, 02 bieleta suspensão dianteira, 02 bucha estabilizador, 01 dot 4 fluido freio, 01 rolamento de roda dianteiro L/D, 20 filtro combustível, 01 pivo bandeja suspensão esquerda .

Necessidade da contratação:

Aquisição de peças para o Gol IYO2472 da SMDA. 01 amortecedor dianteiro, 02 amortecedor traseiro, 02 bucha trans band susp dianteira, 02 bucha dianteira bandeja suspensão dianteira, 02 kit amortecedor suspensão dianteira, 02 kit amortecedor suspensão traseira, 01 terminal direção esquerda, 01 terminal direção direita, 02 bieleta suspensão dianteira, 02 bucha estabilizador, 01 dot 4 fluido freio, 01 rolamento de roda dianteiro L/D, 20 filtro combustível, 01 pivo bandeja suspensão esquerda .

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

A manutenção é de extrema importância para garantir a segurança e a eficiência do veículo, além de evitar problemas que possam comprometer o uso do mesmo em suas atividades diárias.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde. Total
1	216313	Amortecedor dianteiro	UN	02
2	216312	Amortecedor traseiro	UN	02
3	Não encontrado	Bucha traseira bandeja suspensão dianteira	UN	02
4	335009	Bucha dianteira bandeja suspensão dianteira	UN	02
5	325061	Kit amortecedor suspensão dianteira com coxim	UN	02
6	325066	Kit amortecedor suspensão traseira	UN	02
7	227652	Terminal direção esquerda	UN	01
8	227651	Terminal direção direito	UN	01
9	450359	Bieleta suspensão dianteira	UN	02
10	Não encontrado	Bucha estabilizador	UN	02
11	263657	Dot 4 fluido freio	UN	01
12	Não encontrado	Rolamento de roda dianteiro L/D	UN	01
13	612375	Filtro combustível	UN	01
14	Não encontrado	Pivo bandeja suspensão esquerda	UN	01



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO
DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 20 de Fevereiro de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA

Matrícula funcional n.º 7314-8

Larissa Machado da Silva

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7323-7